

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2018/94

Emitida em:
05/12/2018 às 20:21:33Competência:
05/12/2018Código de Verificação:
ea156b46

RACHID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ: 17.270.555/0001-56

Inscrição Municipal: 0472041/001-3

RUA DOS TIMBIRAS, 3109, SALA 302, Barro Preto - Cep: 30140-062

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 447.265.702-34

Inscrição Municipal: Não Informado

ALAN RICK MIRANDA

Praça dos três poderes, câmara dos deputados, anexo IV, gabinete, 650, esplanada dos ministérios - Cep: 70160-900

Brasília

DF

Telefone: Não Informado

Email: Não Informado

Discriminação do(s) Serviço(s)

Assessoria jurídica em apoio ao mandato parlamentar junto a Comissão Especial da Escola sem partido, estudo e articulação junto a comissão para acompanhamento da votação do relatório final.

Código de Tributação do Município (CTISS)

1714-0/01-88 / Advocacia

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.14 / Advocacia.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

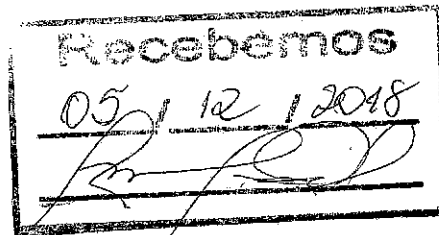
Natureza da Operação:

Tributação no município

Valor dos serviços:	R\$ 4.760,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.760,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.760,00
Valor Líquido:	R\$ 4.760,00	(x) Alíquota:	5%
		(=) Valor do ISS:	R\$ 238,00



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





RELATÓRIO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE CONSULTA E ELABORAÇÃO JURÍDICA E LEGISLATIVA

Solicitante: Deputado Federal Alan Rick

1. Trata-se do relatório das atividades desenvolvidas, conforme contrato de trabalho, anexo, relativo à **Nota Fiscal Eletrônica n.º 2018/94**, emitida em 5 de dezembro de 2018, para fins de comprovar a realização de consultoria jurídica legislativa.
2. No desenvolvimento das atividades foram realizados acompanhamento da Comissão Especial da Escola Sem Partido, com elaboração de discursos, e debates com o parlamentar em apoio ao mandato.
3. Por fim, dentre outras atividades não descritas no presente documentos, como dispêndio de horas de trabalho, para realização de reuniões e audiências internas e externas, discursos, dentre outras ações necessárias ao exercício do mandato.
4. É o relatório, que, para fins de comprovação, conforme consta no contrato de prestação de serviços e consultoria, ao exercício de apoio do mandato parlamentar, ora também inseridos e disponíveis para análise dessa Coordenação.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2018.



Lia Noleto de Queiroz Rachid Gariff
OAB/DF 20.200